



## Indicação N° 1689/2024

**Súmula:** Indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, junto à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Ilustríssimo Sra. Priscila Camargo, se há estudos para uma adesão com o Governo Federal via Ministério da Justiça e Segurança Pública, aos cuidados do Excelentíssimo Senhor Anderson Gustavo Torres, sobre a instalação do PEP – Posto de Emissão de Passaportes em Itapevi, São Paulo.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao poder Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, junto à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Ilustríssimo Sra. Priscila Camargo, se há estudos para uma adesão com o Governo Federal via Ministério da Justiça e Segurança Pública, aos cuidados do Excelentíssimo Senhor Anderson Gustavo Torres, sobre a instalação do PEP – Posto de Emissão de Passaportes em Itapevi, São Paulo.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

**Senhoras Vereadoras,**

A instalação do PEP – Posto de Emissão de Passaportes em Itapevi é um avanço nacional. A cidade mais próxima para a emissão dos documentos fica no bairro da Lapa, em São Paulo, o que é desproporcional para os cidadãos que moram na Região Metropolitana da Grande São Paulo (Itapevi, Jandira, Cotia, Santana de Paranaíba, etc.).



Outro fator preponderante é que, Itapevi oferece dentro do COI – Centro de Operações integradas uma estrutura avançada no que tange à segurança pública, que pode ter a possibilidade de agregar com este tipo de serviço, oferecido aos Municípios de Itapevi e das cidades circunvizinhas.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de Agosto de 2024.

**Mauricio Alonso Murakami**  
**(Mauricio Japa)**  
**Vereador**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4ZHEH0940E0YTBH3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4ZHE-H094-0E0Y-TBH3**

